



ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Data: 27/04/2018

Hora: 09:00 hs

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Presidente: Edinaldo Maria Rodrigues de Souza; membros: Victor de Oliveira Santos, Mário Gurtyev de Queiroz, Maria Adelaide Martins de Souza Feitosa, Gilberto de Jesus Coelho, Paulo Roberto Abelaira Couto e Berenice Amoras Rabelo Oliveira; e, como convidados para assessorar os trabalhos: José Antônio Soares Garcia, Diretor Administrativo e Financeiro; Victor Hugo Holanda da Silva, Diretor Operacional; Giovanni Rodrigues da Silva, Chefe da Divisão Contábil e Financeira da CDSA; Uélitton Nogueira da Silva, representando o Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL da CDSA, e Leila Pires Vieira, secretária da CDSA.

1.2- Comunicação da Presidência.

O Presidente do CONSAD Sr. Edinaldo Maria Rodrigues de Souza saudou os presentes e agradeceu a participação de todos.

1.3 - Comunicações dos Conselheiros

Não houve comunicação por parte dos Conselheiros.

1.4 - Aprovação da ata anterior

Não havendo manifestação contrária, a 4ª ATA Ordinária do Conselho de Administração-CONSAD foi aprovada.

ORDEM DO DIA.

2.1- Apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês de março de 2018.

Depois de cumpridas as formalidades legais, incluindo a assinatura da lista de presença, existindo quórum legal, o Presidente do CONSAD, Senhor Edinaldo Maria Rodrigues de Souza, convidou o Chefe da Divisão Contábil e Financeira, Sr. Giovanni Rodrigues da Silva, para discorrer sobre o Relatório de Execução Financeira do mês de março de 2018. Com a palavra o Sr. Giovanni Rodrigues saudou a todos e, em seguida, expôs que a receita total arrecadada em março de 2018 foi de R\$ 787.352,15, sendo a Receita Operacional de R\$ 711.772,53. Deste total R\$ 60,12% correspondem a movimentação de cavaco pela empresa AMCEL e sua agência; 9,12% referem-se as cobranças de transbordo de combustível (balsa Ipiranga); 15,88% correspondem a

Rabelo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



movimentação de farelo de soja (proteína concentrada de soja) pela empresa Caramuru e sua agência; 4,58% se referem as movimentações de containeres; 10,30% são referentes a armazenagem da empresa Unamgen Mineração e Metalúrgica S/A, SG Comércio Exterior S/A e Hanna Vila Nova Ferrous Ltda. A Receita Patrimonial encerrou com R\$ 68.211,87. Desse total foram recebidos os valores: R\$ 13.853,80 referente ao contrato de servidão de passagem de fevereiro de 2018 da AMCEL; R\$ 16.321,40 referente ao contrato de transição de fevereiro de 2018 da empresa Amapá Florestal Celulose-AMCEL; R\$ 17.118,47 da empresa Caramuru Alimentos pelo uso de área de fevereiro de 2018; R\$ 20.918,20 da empresa CIANPORT pelo uso de área de fevereiro de 2018. De Receita Financeira foram recebidos R\$ 2.493,66, dos quais R\$ 1.210,13 referem-se aos rendimentos das aplicações financeiras e R\$ 1.283,53 correspondem aos juros e multas recebidos dos clientes que pagaram suas faturas com atraso. No item Outras Receitas ocorreram os seguintes recebimentos: R\$ 4.158,09 refere-se ao ressarcimento pelo TJAP das despesas com a empregada cedida Ângela Dias correspondente ao mês de fevereiro de 2018 e R\$ 716,00 corresponde a devolução de fundo fixo (suprimento de fundos) da CDSA. Ao transcorrer para a análise das despesas com pessoal em relação a receita, mencionou que no mês de março de 2018 foi utilizado 66,23%, e no acumulado do ano foi utilizado 72,91% , portanto acima do limite legal permitido que é de 60% (sessenta por cento) para despesas com pessoal e encargos sociais. A despesa realizada em março de 2018 foi de R\$ 686.588,88. O índice de inadimplência de 2018 é composta por três parcelas do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana 20/140, 21/140 e 22/140 e Serveporto Agência Marítima Ltda – ME. NFe 2018000000066, no valor de R\$ 62.661,33, vencida em 08.03.2018. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra aos conselheiros para manifestação acerca do Relatório Financeiro e como não houve manifestação, passou-se ao próximo item.

2.2- Apresentação da Proposta de Remanejamento.

Por solicitação do Presidente, o Chefe da Divisão Contábil e Financeira, Sr. Giovanni Rodrigues da Silva expôs a proposta de remanejamento. Disse que a previsão de entrada para a rubrica 02.05.22- Seguros em Geral no Orçamento de 2018 é de R\$ 3.237,47. Vimos sugerir o remanejamento orçamentário para esta rubrica no valor R\$ 10.800,00. Após a apresentação da proposta o Presidente colocou em votação e como não houve objeção, foi aprovada.

2.3- Apresentação do Plano de Cargos e Salários.

Por solicitação do Presidente do Conselho, o Sr. Uélliton Nogueira da Silva saudou a todos e expôs que o Plano de Cargos e Salários foi elaborado pela empresa C.S CONDE-ME, nome



fantasia QUATRHO CONSULTORIA, contratada para confeccionar Organograma, Regimento Interno e o Plano de Cargos e Salários. No estudo feito em 2013 foi aprovado o Regimento Interno e o Organograma da CDSA, ficando por aprovar o Plano de Cargos e Salários, da Companhia Docas de Santana (CDSA) elaborado pela comissão formada por servidores. Relatou que o plano precisava ser revisto devido a defasagem dos dados nele contido. Disse que a Comissão aludida reuniu-se diversas vezes e analisou todos os tópicos do supracitado plano. Mencionou que o plano é composto por dois segmentos: Plano de Cargos e Salários e Plano de Mudança de Remuneração, os quais foram expostos de forma sucinta. Destacou que se aprovado, a administração e manutenção será de responsabilidade da Divisão Administrativa e Seção de Pessoal e Recursos Humanos. Frisou que os cargos foram reunidos em grupos que são: Grupo Nível Superior Nível Técnico, nível médio III, II e I. Disse que a jornada de trabalho nos setores administrativos e operacionais será de 06 (seis) horas ininterruptas, de segunda a sexta-feira, e aos sábados a critério da CDSA. Os inspetores e guardas portuários cumprirão jornada de trabalho em regime de 12x24 e 12x48 horas de repouso. Enfatizou sobre a extinção e/ou supressão de gratificação de função para cargo em comissão, mudança de forma de pagamento de gratificação e do complemento de remuneração global. Após as discussões o Presidente elogiou a comissão e disse que o plano foi bem elaborado. Parabenizou o Sr. Uélliton Nogueira pelo estudo realizado para implementação do plano, mas disse ser necessário esclarecer alguns pontos como a diferença entre os níveis técnicos, nível I, II e III, pois não foi apresentado o critério utilizado para se ter esse diferencial. Quanto a jornada de seis horas, relatou que para o bem da CDSA tem que obedecer a lei, pois o Acordo Coletivo tem prazo de validade. Caso a Diretoria Executiva (DIREX) entender ser razoável trabalhar as seis horas o Conselho não poderá deliberar a aludida jornada sem antes avaliar minuciosamente, pois poderá acarretar consequências a CDSA. Considerando a necessidade de uma melhor análise submeteu ao conselho deixar para outro momento a aprovação. Pediu a compreensão dos servidores deixando claro que tem que prevalecer a razão e não a emoção. Questionou por que a jornada de trabalho dos guardas portuários é diferenciada. Na oportunidade o Conselheiro Paulo Roberto Couto corroborou com o Presidente que o CONSAD foi constituído para contribuir e fazer o melhor pela CDSA. Enfatizou que tem assuntos que precisam ser estudados com calma e juridicamente bem embasados para que futuramente não venham a ter questionamentos. A Conselheira Maria Adelaide Martins de Souza Feitosa frisou que o supracitado plano tem que ser analisado com cautela. Sugeriu ao Conselho reunir-se o mais rápido possível para discuti-lo, pois

Robelo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



as reuniões sendo mensais levarão muito tempo. Em ato continuo o Presidente sugeriu agendar uma reunião extraoficial para discutir acerca do plano considerando que a documentação será encaminhada aos conselheiros com antecedência. Sugeriu que os conselheiros que tiverem dúvidas venham até a CDSA para esclarecê-las. Frisou a importância dessa integração dos conselheiros com a CDSA. Em seguida agradeceu a colaboração da conselheira Maria Adelaide. O Diretor Administrativo e Financeiro Sr. José Antônio Soares Garcia manifestou-se dizendo que se reunirá com a comissão e o jurídico da CDSA para rever e discutir os pontos que ficaram pendentes de esclarecimentos. Prosseguindo o Presidente solicitou a relação dos cargos em comissão e os valores dos salários. O Diretor Operacional fez uso da palavra e disse que vale salientar que do mês de março até o momento não houve navio de combustível e corre um grande risco de não haver mais esse tipo de operação. Informou que a Petrobras baixou o preço do combustível fazendo com que não seja atrativo para as empresas importa-los neste momento. Comentou que uma mudança de plano por parte das empresas acarreta problemas na parte financeira, pois perde receita. O Presidente falou que todos os aspectos tem que serem analisados. Não se preocupa só com o financeiro, mas com a legalidade. Em seguida agradeceu a Conselheira Maria Adelaide.

2.4-Apresentação do Relatório dos Processos de Dispensa Inexigibilidade, Adesão de Ata, Licitações em andamento na Comissão Permanente de Licitações-CPL, atualizados até o dia 16 de abril de 2018.

Por solicitação do Presidente do Conselho, o Sr. Uélliton Nogueira da Silva, membro da Comissão Permanente de Licitações (CPL.), após saudar a todos, discorreu sobre o Relatório da CPL de 2018 atualizado até 16 de abril. Informou que não ocorreu Pregão nem Dispensa. Em seguida colocou-se a disposição para os esclarecimentos que se fizessem necessários. Tomando a palavra o Presidente pergunta acerca do Processo n° 001/2018 de aquisição de rádio que em reunião anterior a CPL ficou de fazer a cotação. O conselheiro Paulo Roberto informou que o processo ainda está tramitando, pois o valor foi bem alto e neste momento não tem como adquirir. Segundo o Sr. Uélliton Nogueira foi feito a pesquisa de acordo com o Termo de Referência. Ressaltou que os rádios utilizados em substituição estão no valor de nove a dez mil reais. Disse que estão aguardando o Termo de Referência ser revisado para dar continuidade no processo. Com relação ao Processo de Responsabilidade Civil, foi perguntado se não há possibilidade de acelerar o supracitado processo devido às penalidades que a CDSA poderá sofrer. Na ocasião o Diretor Administrativo disse que penalidades a CDSA já vem recebendo por não ter o seguro.



Relatou que está sendo complicado devido às seguradoras estarem negando-se a fazer o seguro. Falou que a solução é ir a Brasília e convencê-los que não depende somente da CDSA.

3- ASSUNTOS GERAIS

3.1 - O que ocorrer:

O Presidente do Conselho passou a palavra aos conselheiros. Na oportunidade o Conselheiro Paulo Roberto Abelaira Couto informou que se reuniu com os representantes da Caixa Econômica para tratar sobre o empréstimo consignado. Mencionou que a CDSA poderá fazer empréstimo novamente. Questionado por membros do CONSAD, enfatizou toda a sua preocupação quanto ao cumprimento do Termo de Compromisso de devolução dos Dividendos e Confissão de Débitos por parte da Prefeitura Municipal de Santana (PMS) assinado em 29 de abril de dois mil e dezesseis visto estarem várias parcelas em atraso. O recebimento destes pagamentos mensais, conforme compromisso, é condição para que a CDSA possa fazer o parcelamento dos Impostos Federais PIS e COFIN, assim como o INSS que se encontram em atraso. O Conselheiro alertou que o não pagamento, ou parcelamento, destes tributos pode vir a provocar a perda da adesão ao PERT ocorrida em agosto de 2017, o que traria enormes prejuízos à CDSA. Relatou que conversou com o novo Secretário de Finanças do Município de Santana, onde explanou acerca das consequências que esse atraso no pagamento poderá trazer a CDSA. Disse que o mesmo se mostrou favorável a pagar. No momento pediu licença aos conselheiros e trocou mensagens por meio eletrônico com o secretário de Finanças e o mesmo comprometeu-se a pagar até o dia 10 de maio do corrente ano, o equivalente a duas parcelas em atraso. Prosseguindo explanou acerca do reajuste salarial, onde justificou que a Diretoria Executiva errou em aprová-lo em março, sem consultar o conselho, pois até então não tinha conhecimento que teria que ser aprovado pelo CONSAD. Em seguida submeteu ao Conselho o reajuste salarial para aprovação considerando que desde junho de 2014 os servidores não haviam recebido reajustes e que, até este dia, o dissídio coletivo referente a esse processo ainda não tinha marcada a data da sentença. O Conselheiro Gilberto Coelho disse ser razoável, uma vez que estava há quatro anos sem reajustes. Na sequência o Presidente do Conselho falou que foi merecido o reajuste, uma vez que não houve má fé e pediu ao conselho para que se manifestasse sobre a aprovação do referido reajuste. Não havendo manifestação contrária, o reajuste do valor da inflação do período de junho de 2016 a maio de 2017 de 03,19% foi aprovado. Tomando a palavra o Conselheiro Paulo Roberto Abelaira expôs sobre a área devolvida pela empresa Amapá Florestal Celulose-AMCEL. Informou que a gestão anterior



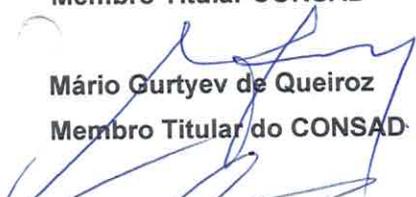
alguns servidores foram a Brasília-DF juntamente com a AMCEL, para consultar a ANTAQ acerca da devolução da área. Ficou acordado que a AMCEL poderia devolvê-la. A partir daí a AMCEL começou a transferir a parte administrativa e operacional para sua própria área considerando que iria devolver a referida área à CDSA. Em julho de 2017 houve questionamento da ANTAQ quanto a devolução da área. Foi necessário a CDSA e a AMCEL irem até Brasília-DF explicar que não foi feito a revelia e que em reunião anterior havia sido acordado a sua devolução. O problema era que não havia sido feita a ata desta reunião. No dia 08 de abril de 2018 foi publicado no diário da União a concordância da ANTAQ na devolução da área, a qual posteriormente poderá vir a ser arrendada. Em seguida o Presidente deu por encerrada a reunião. Agendando a próxima para o dia 29 de maio de 2018.

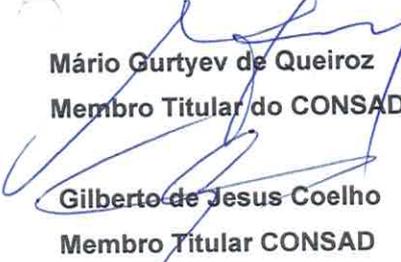
3.2 - Encerrada a reunião, eu, Leila Pires Vieira, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ATA que após analisada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONSAD e demais conselheiros.

Santana-AP, 29 de maio de 2018.


Leila Pires Vieira
Secretária

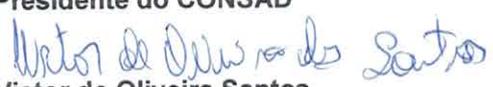

Paulo Roberto Abelaira Couto
Membro Titular CONSAD


Mário Gurtyev de Queiroz
Membro Titular do CONSAD


Gilberto de Jesus Coelho
Membro Titular CONSAD


Edinaldo Maria Rodrigues de Souza

Presidente do CONSAD


Victor de Oliveira Santos

Membro Titular CONSAD


Maria Adelaide Martins de Souza Feitosa

Membro Titular do CONSAD


Berenice Amorás Rabelo Oliveira

Membro Titular CONSAD